



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2001



Série

Número 136

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 179-A/2001**

Dá nova redacção ao ponto n.º 1.º da Portaria n.º 33/2000, de 26 de Abril.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 179-A/2001**

A evolução do preço do petróleo bruto no mercado internacional permite uma subida da taxa do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) da gasolina sem chumbo e, simultaneamente a redução do respectivo preço máximo de venda ao público de forma a manter o actual preço de venda igual ao praticado no Continente, para esse produto.

Nestes termos, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º, do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro e do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro, o seguinte:

1.º - O número 1.º da Portaria n.º 33/2000, de 26 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

“1.º - A taxa do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) aplicável à gasolina com teor de chumbo igual ou inferior a 0,013g por litro, classificada pelos códigos NC 27100027 a 27100032, é igual a 68.500\$ ou 341,68€ por 1000 litros.”

2.º - Apresente portaria entra em vigor na Região Autónoma da Madeira em 1 de Janeiro de 2002.

Assinada em 28 de Dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada	€ 14,43 . . . . .	2 892\$00;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada	€ 31,28 . . . . .	6 272\$00;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada	€ 76,93 . . . . .	15 423\$00;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada	€ 109,18 . . . . .	21 888\$00;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada	€ 141,91 . . . . .	28 450\$00;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada	€ 206,38 . . . . .	41 376\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0.27 - 55\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>		<b>Semestral</b>	
Uma Série . . . . .	€ 23.39	4 689\$00	€ 12,02	2 410\$00
Duas Séries . . . . .	€ 45.04	9 030\$00	€ 22,52	4 515\$00
Três Séries . . . . .	€ 54.99	11 025\$00	€ 27,50	5 513\$00
Completa . . . . .	€ 64.42	12 915\$00	€ 32,47	6 510\$00

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: € 0,57 - 114\$00 (IVA incluído)